



Ofício GPS/DL/0433/2023

Florianópolis, 22 de novembro de 2023

Ilustríssimo Senhor

MARIO CEZAR DE AGUIAR

Presidente da Federação das Indústrias do Estado Santa Catarina (FIESC)

Nesta

Senhor Presidente,

Reencaminho a Vossa Senhoria a solicitação contida no parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste poder ao Projeto de Lei nº 0199/23, que “Dispõe sobre a proibição de fornecimento de produtos de plástico de uso único nos locais que especifica”, a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**

Primeira Secretária

